

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022/DPE/MT

Processo nº 28750/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 101/2022 por mais 12 (doze) meses.

Reajustar o valor do contrato em 5,1852% com base no IPCA/IBGE, conforme Cláusula nona - "Da revisão e Reajuste Contratual" do contrato 101/2022.

Da Vigência: O prazo de vigência do termo aditivo terá início em 27/10/2023 e término em 27/10/2024, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Data da assinatura: 27/10/2023.

Fundamento Legal: art. artigo 65 inciso I, § 1º, da Lei Federal no 8.666/93, que atende o Procedimento Administrativo nº 28750/2023, Parecer Jurídico nº 505/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Paulo Felipe Lenzi.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b04d8b46

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar